



1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
3 ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS TREZE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS
4 MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO
5 ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA
6 BRUNORO COSTA, DIRETORA DO CCENS, COM A PRESENÇA DOS (AS)
7 SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): SIMONE APARECIDA FERNANDES
8 ANASTÁCIO, VICE-DIRETORA DO CCENS; CAROLINA DEMETRIO FERREIRA,
9 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; FABRÍCIO GUEDES BISSOLI, CHEFE
10 DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; THARSO DOMINISINI FERNANDES,
11 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; HEBERTH DE
12 PAULA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; MIRNA
13 APARECIDA NEVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; JOÃO PAULO
14 CASARO ERTHAL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO
15 ALVES BEZERRA MORAIS E MARCOS VOGEL, REPRESENTANTES DO CCENS
16 NO CEPE/UFES; ANDREIA WEISS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE
17 PÓS-GRADUAÇÃO; ADRIANE CRISTINA ARAUJO BRAGA, COORDENADORA DO
18 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; JULIANA
19 ROSA DO PARA MARQUES DE OLIVEIRA, SUBCOORDENADORA DO
20 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; ANTONIO
21 ALMEIDA DE BARROS JUNIOR, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
22 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; JULIANA APARECIDA SEVERI, COORDENADORA DO
23 COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; ANDREIA AURELIO DA SILVA,
24 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; FABRICIA BENDA DE
25 OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA;
26 DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO
27 DE NUTRIÇÃO; VANESSA MOREIRA OSÓRIO, COORDENADORA DO COLEGIADO
28 DO CURSO DE QUÍMICA E VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO
29 COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. ESTIVERAM
30 AUSENTES AS SEGUINTE CONSELHEIRAS: ANDRESSA CRISTINA DE MOURA
31 OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA E
32 FERNANDA SOBREIRA COSSATE VAN DE KOKEN, REPRESENTANTE DOS
33 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM
34 MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a
35 sessão **1. COMUNICAÇÃO:** A Presidente iniciou dizendo que esta é a última reunião
36 ordinária deste ano, mas que devido ao andamento dos concursos para professor, será
37 necessária a convocação para uma extraordinária na próxima semana. Lembrou que
38 assumiu a Direção em 2016 já com a perspectiva de cortes no orçamento e, em 2017,
39 esses cortes foram ainda maiores. No entanto, conseguimos chegar ao final do
40 exercício com um cenário um pouco acima das expectativas e agradeceu a
41 colaboração dos Senhores Conselheiros. **1.1** A Presidente comunicou que recebeu a
42 resposta da Reitoria referente ao questionamento deste Conselho em relação ao
43 pagamento de seguro obrigatório na UFES. Fomos informados que a cobertura é
44 apenas para os alunos em estágio curricular obrigatório e prestadores de serviços
45 voluntários. A Gerência de Compras e Contratações respondeu e informou que o
46 Memorando 01/2017 apenas apresentou uma padronização na forma de solicitar
47 inclusões e exclusões na apólice de seguros, pois a abrangência permanece de acordo
48 com as normas vigentes na UFES, mas que está tentando uma normatização em que
49 outras categorias possam ser atendidas. **1.2** A Presidente comunicou que saiu o
50 resultado dos editais da FAPES. Do CCENS foram aprovados cerca de quinze

51 projetos; com isto estima-se que serão arrecadados em torno de R\$ 571.000,00
52 (quinhentos e setenta e um mil) reais. O período para assinatura dos termos de
53 outorga é entre os dias 21 e 29 de dezembro. Disse que irá a Vitória nessa data e
54 poderá representar os interessados junto à FAPES. Para isto, basta fazer uma
55 procuração em seu nome. **1.3** A Presidente comunicou a decisão do CEPE sobre a
56 distribuição das três vagas docentes liberadas na UFES. Informou que o CCENS
57 recebeu duas vagas e o CCS uma vaga. Ressaltou que na Resolução foi especificado
58 que uma vaga é para o Departamento de Química e Física e a outra para o
59 Departamento de Farmácia e Nutrição. Em seguida a Presidente passou a palavra aos
60 representantes do CCENS no CEPE/UFES e solicitou que esclarecessem o que
61 ocorreu na hora da reunião do CEPE em que foi aprovada a Resolução. O Conselheiro
62 Pedro Alves Bezerra Moraes explicou que foi criada uma comissão para propor a
63 destinação dessas vagas e que o trabalho da comissão se baseou no esforço docente
64 de acordo com o PPC do curso. O Conselheiro Marcos Vogel disse que, diante da
65 proposta apresentada pela Comissão de Política Docente, pediu a palavra e
66 esclareceu que a proposta não era condizente com a realidade, pois as disciplinas
67 básicas ofertadas para o curso de Engenharia Química, que na proposta apresentava
68 o maior esforço docente, na realidade são ofertadas por docentes dos cursos de
69 Licenciatura em Química e Licenciatura em Matemática. Defendeu que a vaga fosse
70 destinada ao curso de Licenciatura em Química, por ser o curso que oferta maior
71 número de disciplinas básicas no CCENS e também para o CCAE. Diante das suas
72 colocações foram apresentadas outras propostas, incluindo a proposta da Vice-Reitora
73 de destinar as vagas aos três cursos de Farmácia, em função das novas diretrizes para
74 este curso. A Comissão de Política Docente apresentou uma nova proposta, que na
75 verdade era uma junção de alguns pontos apresentados nas outras propostas.
76 Explicou que os representantes dos cursos do REUNI optaram por esta proposta para
77 não correr o risco de ficar sem as vagas. Com a palavra, a Conselheira Carolina
78 Demétrio Ferreira declarou-se indignada com a forma que o CEPE aprovou a
79 distribuição das vagas. Disse que mais uma vez não foram utilizados critérios, e a
80 distribuição foi feita de forma aleatória. A Presidente reforçou a fala da Conselheira,
81 dizendo que foram solicitadas justificativas da necessidade de receber as vagas, por
82 Centro e que, com base nisso, este Conselho definiu a prioridades de alocação das
83 possíveis vagas; portanto, esperava-se que as vagas fossem destinadas ao Centro.
84 Disse que não conseguiu comemorar, apesar de ter recebido duas das três vagas
85 disponíveis, e que entende a necessidade do curso de Farmácia, mas que o Centro
86 tem melhores condições de definir suas prioridades. O Conselheiro Pedro Alves
87 Bezerra Moraes propôs que seja cobrada da PROPLAN a continuidade dos trabalhos
88 da Comissão para elaboração de critérios de distribuição de vagas docentes na UFES,
89 mas, além disso, que seja feito um trabalho em nível de Centro rastreando vagas
90 ociosas. O Conselheiro Marcos Vogel concorda e sugere fazer uma manifestação
91 formal ao CEPE, com o encaminhamento de um memorando, onde se deve solicitar a
92 revogação da Resolução existente, pois ela não funciona, e sugerir a criação de outra
93 com critérios claros. A Conselheira Juliana Aparecida Severi disse concordar com a
94 falta de critérios e que se sente desconfortável com o ocorrido. Porém fez um relato
95 sobre os problemas enfrentados pelo curso de Farmácia e que vem reivindicando
96 melhorias junto à PROPLAN há mais de quatro anos, incluindo o aumento de vagas
97 docentes. O Conselheiro Heberth de Paula disse que a comissão deve sim elaborar
98 critérios, que sejam claros e possíveis de serem utilizados, para que tenhamos
99 argumentos técnicos para fazer qualquer tipo de defesa. Disse que também se sente
100 desconfortável por uma decisão deste Conselho ter saído sobreposta por uma

101 instância superior, mas que a destinação desta vaga ao curso Farmácia ameniza uma
102 injustiça histórica aqui em Alegre. Manifestou-se surpreso com a defesa enfática em
103 prol do curso de Farmácia e pediu que fossem registrados seus agradecimentos à
104 Vice-Reitora. A Conselheira Simone Aparecida Fernandes disse que, enquanto Vice-
105 Diretora, sente-se desconfortável com a forma em que a decisão foi tomada e acha
106 importante trabalhar para que a UFES tenha critérios bem definidos para a distribuição
107 de vagas e que esses critérios sejam respeitados. Disse ainda que as consultas
108 chegam sempre hoje e são exigidas respostas até amanhã, levando a decisões
109 apressadas, e que, às vezes, se quer são levadas em consideração. Por isso, entende
110 que o Conselho deve se manifestar sobre o assunto, por escrito. A Presidente disse
111 que apesar do descontentamento geral, entende que a elaboração do documento deve
112 ser pautada no pedido de revogação imediata da Resolução atual e criação de uma
113 nova, onde seja possível um resultado que aponte as prioridades de forma correta
114 apenas com os dados existentes, sem a necessidade de elaboração de critérios para
115 isso. O documento será elaborado e encaminhado para ciência e sugestão dos
116 Conselheiros, antes de ser enviado ao CEPE. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1**
117 **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em**
118 **01/12/2017. Aprovada por unanimidade. 3. EXPEDIENTE: Inclusão:** O Conselheiro
119 Heberth de Paula solicitou a inclusão do protocolado: Processo Nº
120 23068.023208/2017-74 – Departamento de Farmácia e Nutrição – Encaminha para
121 homologação a solicitação de abertura de concurso público para professor de
122 Magistério Superior. Aprovado por unanimidade. **Exclusão:** Não Houve. **4. ORDEM**
123 **DO DIA: 4.1 Protocolado Nº 23068.775593/2017-39 – Departamento de Matemática**
124 **Pura e Aplicada-** Encaminha para homologação do resultado do Concurso de Provas
125 e Títulos para Professor de Magistério Superior, classe adjunto A, com DE. Área:
126 Matemática (Cod. CAPES 10100008), subárea: Ensino de Ciências e Matemática
127 (Cod. CAPES 90201000), conforme Edital nº 67/2017 de 23 de agosto de 2017. Foi
128 apresentado o seguinte quadro de notas e classificação: Victor do Nascimento Martins,
129 habilitado em primeiro lugar com 324,48 (trezentos e vinte quatro vírgula quarenta e
130 oito) pontos. Os candidatos Victor Mielly Oliveira Batista e Divane Ap de Moraes
131 Dantas foram desabilitados. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
132 unanimidade. **4.2 Protocolado Nº 23068.774729/2017-93 – Secretaria Única de**
133 **Graduação** – Solicita alteração da Resolução 005/2017 que estabelece horários de
134 aulas no *Campus* Sul Capixaba. A Presidente esclareceu que, para evitar problemas
135 na hora da elaboração dos horários de aulas, a Câmara Local de Graduação sugeriu a
136 alteração da referida Resolução de forma que seja estipulado que as aulas com uma,
137 três e cinco horas de duração terão início às sete horas no turno matutino e, às treze
138 horas no turno vespertino. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
139 unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. **4.3**
140 **Protocolado Nº 23068.721755/2016-38 – Departamento de Química e Física –**
141 Encaminha para aprovação as sugestões de alterações de disciplinas ofertadas para o
142 curso de Engenharia Química, a saber: 1) Redução de carga horária semanal da
143 disciplina Química Fundamental (DQF06917), de sete horas (5 teóricas e 2 práticas)
144 para cinco horas de aulas teóricas semanais; 2) Inclusão da disciplina Química
145 Fundamental Experimental com duas horas semanais de aulas práticas; 3) A disciplina
146 Cálculo B deixa de ser pré-requisito da disciplina Físico-Química A; 4) A disciplina
147 Cálculo C deixa de ser pré-requisito da disciplina Físico-Química B. Com a palavra, a
148 Conselheira Cristiane dos Santos Vergílio fez a leitura do relato com parecer favorável
149 à aprovação das alterações. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
150 unanimidade. **4.4 Protocolado Nº 23068.772782/2017-50 – Departamento de**

151 **Matemática Pura e Aplicada – Thiago Lourenço Pires-** Solicita prorrogação do
152 afastamento para cursar doutorado, por um período de 12 meses, a partir de 01 de
153 maio de 2018. Com a palavra, a Conselheira Mirna Aparecida Neves fez a leitura do
154 relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado
155 por unanimidade. **4.5 Protocolado Nº 23068.774832/2017-33 – Departamento de**
156 **Química e Física – Ramon Giostri Campos** - Solicita prorrogação do afastamento
157 para cursar doutorado por um período de 24 meses, a partir de 04 de março de 2018.
158 Com a palavra, a Conselheira Mirna Aparecida Neves fez a leitura do relato com
159 parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
160 unanimidade. **4.6 Processo Nº 23068.021431/2017-87 – Departamento de Química e**
161 **Física – Gilberto Augusto de Oliveira Brito –** Solicita redistribuição para a
162 Universidade Federal de Uberlândia, em contrapartida o DQF/CCENS receberá o
163 código de vaga de número 0086004. Com a palavra, a Conselheira Juliana Aparecida
164 Severi fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos,
165 em votação. Aprovado por unanimidade. **4.7 Protocolado Nº 23068.769544/2017-67 –**
166 **Departamento de Medicina Veterinária – CCAE – Marileide Gonçalves Franca –**
167 Solicita alteração nas ementas das disciplinas VET13064-Educação e Relações
168 Étnico-Raciais e VET13064-Educação e Política para a Diversidade Cultural. Com a
169 palavra, a Conselheira Vanessa Moreira Osório fez a leitura do relato com parecer
170 favorável à aprovação, considerando que as disciplinas foram criadas recentemente e
171 que constam apenas na versão 2017 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura
172 em Matemática, por isso não haverá prejuízo aos alunos. Em esclarecimentos, em
173 votação. Aprovado por unanimidade. **4.8 Protocolado Nº 23068.773800/2017-11 –**
174 Indicação de representante para o Conselho Editorial da UFES em substituição ao
175 professor Fábio Demolinari de Miranda. A Presidente sugeriu que o Conselheiro
176 Marcos Vogel assumisse a vaga de Titular e que o Conselheiro Pedro Alves Bezerra
177 de Moraes o substituísse na suplência. Ambos aceitaram a sugestão. Em
178 esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4.9 Proposta para criação**
179 **de Secretaria Única de Departamentos.** A Presidente questionou aos presentes se a
180 proposta seria colocada em votação imediatamente ou se ainda havia alguma
181 consideração a ser feita. Após algumas considerações, a criação da Secretaria Única
182 de Departamentos do CCENS foi colocada em votação e aprovada por maioria, com
183 onze votos favoráveis e sete votos contrários, incluindo o voto contrário da Conselheira
184 Carolina Demétrio Ferreira. Em seguida foram discutidas algumas questões tais como
185 a possibilidade de redução de jornada dos servidores daquele setor. Sobre o assunto a
186 Presidente esclareceu que, por hora, isso não deve ser aprovado, tendo em vista a
187 determinação da CGU em relação à flexibilização de horário no HUCAM. Mas que
188 futuramente nada impede que o assunto volte a ser discutido, caso haja interesse. A
189 Conselheira Carolina Demétrio Ferreira questionou quanto ao atendimento das
190 especificidades na rotina de cada Departamento e como seria resolvido? A Presidente
191 disse que isso deve ser acordado entre a chefia do departamento e o chefe do setor.
192 Foram ainda definidos alguns pontos que deverão constar no projeto a ser enviado
193 para aprovação do Conselho Universitário, a saber: No organograma, a Secretaria
194 Única de Departamentos deve ficar subordinada à Direção do CCENS, bem como os
195 servidores que atuarão no setor; O horário de funcionamento da Secretaria será, no
196 mínimo, de doze horas ininterruptas, dada a necessidade de atendimento noturno aos
197 Departamentos, e de preferência até às 21 horas; O funcionamento da Secretaria
198 Única iniciará logo que o projeto for aprovado pelo Conselho Universitário. **4.9**
199 **Processo Nº 23068.023208/2017-74 – Departamento de Farmácia e Nutrição –**
200 Encaminha solicitação de abertura de concurso de provas e títulos para professor de



201 magistério superior, classe Adjunto, com DE, em vaga designada pela Resolução
202 75/2017 do CEPE. Área: Farmácia (Cod. CNPQ 4.03.00.00-5), subárea: Farmácia
203 Clínica, Assistência e Atenção Farmacêuticas (Cod. CNPQ 4.03.07.00-0). Perfil do
204 Candidato: Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica. Pós-graduação:
205 Doutorado em Ciências Farmacêuticas. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Juliana
206 Aparecida Severi (Presidente – CCENS/UFES), Prof. Camilo Molina Guidoni (Membro
207 Externo - UEL) e Prof. Marcelo Silva Silvério (Membro Externo - UFJF). Suplentes:
208 Professoras Janaina Cecilia Oliveira Vilanova Konishi e Geiciane Gaburro Paneto
209 (Membros Internos – UFES), Prof. Olavo dos Santos Pereira Junior (Membro Externo -
210 UFJF) e Prof. Renata Aline de Andrade Moreira (Membro Externo – UFVJM). A
211 Comissão Central de Inscrições será composta pelos servidores técnico-
212 administrativos em educação Fernanda Sobreira Cossate Van de Kokem e Natália
213 Ferraz Thome de Azevedo. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
214 unanimidade. **5. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra a Conselheira Valéria Alves da Silva
215 solicitou ajuda dos representantes do CCENS no CEPE/UFES para tentar a aprovação
216 da solicitação de abertura de concurso para docente na área de Engenharia de
217 Software, exigindo apenas a titulação de mestre, levando em consideração o histórico
218 do Departamento de Computação, onde inúmeras vezes o edital do concurso foi
219 aberto exigindo a titulação de doutor e, quando aparece um inscrito, ele não é
220 aprovado. Ressaltou que o relator do CEPE não observou o que realmente foi
221 solicitado na abertura do referido concurso e o parecer emitido foi favorável à abertura
222 para mestre, caso não houvesse inscritos no período estipulado com a exigência de
223 doutor. O concurso foi realizado e o único candidato inscrito não foi aprovado.
224 Conseqüentemente, o Departamento corre o risco de ficar sem a vaga. Nada mais
225 havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Secretária do CCENS, lavrei a
226 presente ata, constando de 227(duzentas e vinte sete) linhas, 05 (cinco) páginas e
227 que, depois de lida e aprovada, será pelos (as) Senhores (as) membros assinada.